Ata de **eleição e posse do Presidente do CAU/TO, para mandato de 08/01/2024 a 31/12/2026 e eleição e posse do Vice – Presidente do CAU/TO, para o exercício de 2024,** realizada na 141ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, ocorrida em 08 de janeiro de 2024.

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO, em sua sede, para a sua Sessão Ordinária 141ª, convocada sob a égide da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/TO nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019. Presente os senhores Conselheiros estaduais arquitetos e urbanistas; Elaine Maria da Silva Basso Chiesa, registro CAU nº A481564, Fernanda Brito Bandeira, registro CAU nº 932787, George Virgílio Rodrigues, registro CAU nº A789143, Lana Edla Costa Barbosa, registro CAU nº A709328, Marcio Henrique Colauto, registro CAU nº A739030, Matozalém Sousa Santana, registro CAU nº A738824, Daniel De Sousa Pimentel, registro CAU nº A555380, Suplente convocado e Diêgo De Araújo Sousa, registro CAU nº A55538, Suplente convocado. Registrou -se a presença dos Conselheiros Estaduais Suplentes Cleonan Pereira da Rocha e Gustavo de Paula Bonilha e da Conselheira Marcela Alves, eleitos em 17 de outubro de 2023 para o mandato de Conselheiros do triênio 2024/2026 e, devidamente empossados. Registra -se a presença do Conselheiro Federal Suplente Luis Hildebrando Ferreira Paz. Sob a presidência do Conselheiro Estadual mais idoso, conforme previsão do § 3º, do artigo 136 do Regimento Interno do CAU/TO, o arquiteto e Urbanista George Virgílio Rodrigues, brasileiro, casado, portador do registro profissional CAU nº A789143 e inscrito no CPF sob o nº 518.973.698-91, deu -se início ao processo de eleição dos cargos de presidente e vice-presidente do CAU/TO. A pedido do presidente, a assessoria jurídica do CAU/TO, explanou sobre o processo de votação, esclarecendo que a escolha será por votação secreta, conforme dispõe o artigo 136 e o inciso I do artigo 146 respectivamente do Regimento Interno. Facultado pelo presidente em exercício aos interessados apresentarem suas candidaturas, os conselheiros Matozalém Sousa Santana e George Virgílio Rodrigues manifestaram interesse. Com isso, com espeque no § 4º do artigo 136 do Regimento Interno, a presidência da reunião, ficou a cargo da segunda Conselheira Estadual mais idosa, a senhora LANA EDLA COSTA BARBOSA, brasileira, casada, portadora do Registro profissional nº A709328 e inscrita no CPF sob o nº 963.027.121-49. Em não havendo outras candidaturas, a

Andrelson P. Portilho Rodrigues
OAB-TO 4.283

presidente concedeu a palavra pelo tempo de até 10 (dez) a cada um dos candidatos. Após, deu início ao processo de votação nominal, convidando os Conselheiros para exercerem o voto. Concluída a votação, solicitou a Conselheira Fernanda Brito Bandeira e Conselheiro Federal suplente Luis Hildebrando Ferreira Paz, que procedessem a apuração dos votos, sendo constado 07 votos SIM para o candidato Matozalém Sousa Santana e 1 voto para o candidato George Virgílio Rodrigues. Após determinou a leitura do termo de posse, convidando o eleito para assiná-lo e ato contínuo, **declarou empossado no cargo de Presidente do CAU/TO para o triênio 2024/2026, o Conselheiro Estadual Matozalém Sousa Santana, brasileiro, casado, natural de Gurupi -TO, registro CAU nº A738824, inscrito no CPF sob o, nº 010.945.621-14.** Assumindo os trabalhos, o presidente eleito, agradeceu a confiança de todos e, deu prosseguimento a ordem do Dia, no subitem 2.3 da Ordem do dia. Eleição para o Cargo de Vice – Presidente do CAU/TO. Exercício 2024. Facultando aos interessados apresentarem suas candidaturas, apenas a arquiteta e urbanista LANA EDLA COSTA BARBOS se inscreveu. Em não havendo outras candidaturas, procedeu -se a votação por aclamação. Após determinou a leitura do termo de posse, convidando a eleito para assiná-lo e ato contínuo, declarou empossada no cargo de Vice- Presidente do CAU/TO no exercício de 2024, a Conselheira Estadual LANA EDLA COSTA BARBOSA. Nada mais havendo, foi declarada encerrada os atos da Sessão Plenária de eleição e posse e, pra constar, eu, Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues, assessor jurídico, lavrei a presente ata, que submetida em votação, foi aprovada por unanimidade e, segue, assinada por mim, pelo Presidente em exercício, arquiteto e urbanista Lana Edla Costa Barbosa, pelo Presidente do CAU/TO, eleito nesta data, arquiteto e Urbanista Matozalém Sousa Santana.

Arq. e Urb. Lana Edla Costa Barbosa
Presidente em exercício do CAU-TO

MATOZALÉM SANTANA
Arq. e Urb. Matozalém Sousa Santana
Presidente eleito do CAU-TO

Andrelson P. Portilho Rodrigues
Assessor jurídico do CAU-TO

Andrelson P. Portilho Rodrigues
OAB-TO 4.283